



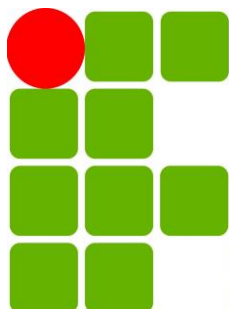
Boletim de Serviço

Ano LII – Nº 345 – Junho / 2017

CAMPUS DE CANINDÉ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rodovia BR 020, km 303, Jubaia.
CEP: 62700-000 – Canindé - CE
Telefone: (85) 3343.0572



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ
Campus Canindé

www.caninde.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	2
ADMINISTRAÇÃO	3
ATOS DA DIREÇÃO GERAL.....	4
DIÁRIAS.....	16

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Antônio Barbosa Vidal

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eduardo Dalle Piagge Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Manoel Bezerra de Barros Júnior

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 047/DG, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **Manoel Bezerra de Barros Junior, Matrícula SIAPE nº 2230004**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Gabinete do *campus* Canindé, código FG – 01, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 89/DG de 08/09/2016, publicada no D.O.U em 12/09/2016.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de junho de 2017.

Francisco **Antônio** Barbosa Vidal
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 048/DG, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **Eduardo Dalle Piagge Filho, Matrícula SIAPE nº 1986970**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do exercício da Função Comissionada de Coordenadoria de Curso – FCC, do curso Técnico em Eventos do *campus* Canindé, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 62/DG de 12/07/2016, publicada no D.O.U em 13/07/2016.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de junho de 2017.

Francisco **Antônio** Barbosa **Vidal**
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 049/DG, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **Renato Araujo Matos, Matrícula Siape nº 2165124**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para o exercício da Função Gratificada de Chefe de Gabinete do *campus* Canindé, código FG-01.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de junho de 2017.

Francisco **Antônio** Barbosa **Vidal**
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 050/DG, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 026/DG, de 21/02/2017, de modo que:

Onde se lê: “...o novo período de férias da servidora supracitada seja de 17/07/2017 a 22/07/2017.”.

Leia-se: “...o novo período de férias da servidora supracitada seja de 26/12/2017 a 31/12/2017.”.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de junho de 2017.

Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 051/DG, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **Mauro Cesar Joca Santos, Matrícula SIAPE nº 1890933**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do exercício da Função Gratificada da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, código FG – 02, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 41/DG de 08/04/2014, publicada no D.O.U em 11/04/2014.

Art. 2º - Designar o servidor **Armando Andrade Filho, Matrícula SIAPE nº 2229937**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, código FG – 02.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de junho de 2017.

Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 052/DG, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art.1º - Designar o servidor **Mauro Cesar Joca Santos**, Matrícula SIAPE nº **1890933**, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para substituir o servidor **Armando Andrade Filho**, Matrícula SIAPE nº **2229937**, no exercício da Função Gratificada de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, código FG – 02, no período de 19/06/2017 a 03/07/2017, tendo em vista que o mesmo entrará em período de usufruto de férias.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de junho de 2017.

Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 053/DG, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Otimização de Uso e Ocupação de Espaços e Materiais**, a qual será responsável pelo estudo e análise dos espaços e controle de materiais no IFCE-*campus* Canindé.

MEMBROS	SEGMENTO	MATRÍCULA
Thaidys da Conceição Lima do Monte (Presidente)	Docente	1959083
Eline Alves Soares (Membro)	Docente	2611082
Evangelista Agostinho dos Santos (Membro)	Técnico Administrativo	1817217
Manoel Bezerra de Barros Junior (Membro)	Técnico Administrativo	2230004
Mauro Cesar Joca Santos (Membro)	Técnico Administrativo	1890933
Michael Santos Duarte (Membro)	Docente	1055786
Rayça Aparecida Cavalcante Sampaio (Membro)	Técnico Administrativo	1686584
Renato Araujo Matos (Membro)	Técnico Administrativo	2165124
Cauê Jucá Ferreira Marques (Representante do DCE)	Discente	20132101010021
Maurílio Domingos Moreira (Representante do C.A.)	Discente	20151104010231

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de junho de 2017.

Francisco **Antônio** Barbosa **Vidal**
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 054/DG, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **Diná Santana de Sousa, Matrícula SIAPE nº 2163624**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do exercício da Função Comissionada de Coordenadoria de Curso – FCC, do Curso de Telecomunicações do *campus* Canindé, para o qual fora designada mediante a Portaria nº 10/DG de 26/01/2016, publicada no D.O.U em 27/01/2016.

Art. 2º - Designar o servidor **Michael Santos Duarte, Matrícula Siape nº 1055786**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para o exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, do Curso de Telecomunicações do *campus* Canindé.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de junho de 2017.

Francisco **Antônio** Barbosa **Vidal**
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 055/DG, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora **Rachel Gomes de Oliveira Lúcio de Sousa**, Matrícula **Siape nº 2338090**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para o exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, do Curso Técnico em Eventos do *campus* Canindé.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de junho de 2017.

Francisco **Antônio** Barbosa **Vidal**
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 056/DG, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art.1º - Declarar designada a servidora **Rayça Aparecida Cavalcante Sampaio**, Matrícula SIAPE nº **1686584**, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para substituir o servidor **Renato Araújo Matos**, Matrícula SIAPE nº **2165124**, para o exercício da Função Gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-01, no período de 03 a 15/07/2017, tendo em vista o período de usufruto de férias do mesmo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de junho de 2017.

Francisco **Antônio** Barbosa **Vidal**
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 057/DG, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar o servidor **Manoel Bezerra de Barros Junior**, Matrícula SIAPE nº **2230004**, da fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

Nº DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA
10/2014	Serviços de Copeiragem	Futuros Serviços
03/2014	Serviço terceirizado de recepcionista	Futura Serviços
01/2016	Fornecimento de almoço para os servidores e alunos.	Empresa L.F. Sousa Miranda

Art. 2º - Designar a servidora **Joelma Kele Ferreira de Aquino**, Matrícula SIAPE nº **2229893**, da fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

Nº DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA
10/2014	Serviços de Copeiragem	Futuros Serviços
03/2014	Serviço terceirizado de recepcionista	Futura Serviços
01/2016	Fornecimento de almoço para os servidores e alunos.	Empresa L.F. Sousa Miranda

Art. 3º - Estabelecer que, na ausência ou impossibilidade da fiscal supracitada, a servidora Erivânia Maria Sousa Gomes, Matrícula SIAPE nº 1890908, realize a fiscalização do respectivo contrato.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANINDÉ, DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de junho de 2017.**

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor-Geral

IFCE - *campus* Canindé

SIAPE 1794920

DIÁRIAS

Orgão solicitante: Campus Canindé

Data de geração: 24/07/2017

Campus Canindé

PCDP 001411/17

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES
CPF do Proposto: 979.965.133-68 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO CAMPUS CANINDÉ PARA FISCALIZAR A OBRA DO BLOCO DIDÁTICO.

Fortaleza (20/01/2017) → Canindé (20/01/2017)

Canindé (20/01/2017) → Fortaleza (20/01/2017)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 001412/17

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES
CPF do Proposto: 979.965.133-68 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO CAMPUS CANINDÉ PARA FISCALIZAR A OBRA DO BLOCO DIDÁTICO.

Fortaleza (07/03/2017) → Canindé (07/03/2017)

Canindé (07/03/2017) → Fortaleza (07/03/2017)

Valor das Diárias: 67.68